

PORTARIA SJAC - CEJUC 01

O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 14, parágrafo único, da RESOLUÇÃO PRESI 31 de 07/10/2015, republicada em 04/12/2015, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo para o I Curso de Formação de Conciliadores Voluntários da Seção Judiciária do Acre, instituída através da Portaria SJ-AC DIREF 28,

RESOLVE:

I - PRORROGAR as inscrições para o processo seletivo do 1º Curso de Formação de Conciliadores Voluntários da Seção Judiciária do Acre até as 17h00min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.

II – DEFERIR as inscrições realizadas após o prazo previsto no item 2.2 do Edital nº. 02/2016 e dentro do período de prorrogação previsto no item I desta Portaria.

III – Ficam mantidos os demais itens estabelecidos no Edital nº. 02/2016


Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Coordenador do CEJUC - AC